

Informativo para os Profissionais

Prezada (o) s Farmacêutica (o) s,

A Diretoria do Sindifars, exercendo sua função de representar e defender os interesses da entidade perante os poderes públicos, as empresas e os interesses individuais da(o)s profissionais farmacêutica(o)s perante as autoridades administrativas e judiciárias, com suas prerrogativas previstas em Lei, esclarece, em relação às homologações dos Contratos de Trabalho dos (as) Profissionais Farmacêuticos (as), que o procedimento é feito conforme o que determina o Art. 477 e seguintes da CLT (Rescisões) e Instruções Normativas do Tribunal Superior do Trabalho.

Para maior segurança, do empregado e empregador, o Sindicato dos Farmacêuticos do RS, continuará homologando as rescisões de contrato de trabalho.

A homologação no sindicato, traz garantia aos trabalhadores desligados da empresa de que os valores estão corretos. Havendo incorreções, o sindicato faz as devidas ressalvas, não deixando de homologar. Para os empregadores, traz a segurança de que o valor pago está quitado.

Neste contexto, nos colocamos à disposição para esclarecimentos, através do contato telefônico – 051- 33334584 - e/ou agendando horário junto à Assessoria Jurídica do Sindicato, com atendimento às terças-feiras no turno da tarde.

Informamos, ainda, que dispomos do site: www.sindifars.com.br, com informações do interesse dos profissionais farmacêuticos.

Por fim, gostaríamos de contar com a sua colaboração, comparecendo nas assembleias, quando realizadas, para somarmos esforços na busca da valorização do profissional farmacêutico.

Farmacêutica Debora Melecchi
Presidente Sindifars